



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BIÓLOGO DO CONSÓRCIO LAMBARÍ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VOLNEI ANTÔNIO SCHMIDT, Presidente do Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com base no resultado apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, em vista da necessidade urgente de contratação temporário de Biólogo do Consórcio;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Biólogo-1 do Consórcio Lambari, executado pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 1/2019.

Art. 2º Autorizar a Diretora Administrativa Interina do Consórcio Lambari convocar e contratar o Candidato classificado em primeiro lugar, nos termos dos itens 8 e 9 do Edital nº 1/2019.

Parágrafo único. Na hipótese do candidato classificado em primeiro lugar não atender a convocação, a vaga passa para o próximo classificado e assim sucessivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da contratação temporária de que trata esta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do Consórcio Lambari

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 05 de junho de 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Presidente

publicado em data supra.